



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 31, DE 03 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre a realização da **VIII Conferência Municipal de Saúde de Naviraí**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 76, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Será realizada no dia 30 de março de 2023, das 07h00min às 19h30min, a **VIII Conferência Municipal de Saúde de Naviraí**, com o tema: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

Parágrafo único. A Conferência de que trata o “caput”, terá a abertura realizada nas dependências da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, polo Naviraí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 03 de março de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109
Assinado de forma digital por RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109
Dados: 2023.03.03 16:22:48 -04'00'

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3292 DE 06/03/2023